



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 065/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-015/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-015/2014, de autoria do nobre Vereador Edimilson Andrade, que denomina “Rua Expedita Salomé dos Reis” a “Rua Três”, situada na Chácara Inhame, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa homenagear Expedita Salomé dos Reis que nasceu em 26/01/1938, em Lamounier, próximo a Itapecerica Minas Gerais. Filha única por parte materna, e com quatro irmãos por parte paterna, viveu entre a cidade natal e Divinópolis. Casada com Orides dos Reis, Expedita teve dez filhos; quatro homens e seis mulheres.

Bom humor e tranquilidade são algumas características que descrevem uma mulher que criou os filhos, e boa parte dos netos. Tinha gosto pela cozinha, e fazia questão de preparar tudo no fogão de lenha. O frango de domingo, pastel frito, torresmo, bolo de fubá, eram algumas das especialidades.

O congado também fez parte da trajetória de Expedita e foi passada aos filhos e netos, que participaram das cerimônias promovidas pelos congadeiros. Seja na cozinha ou nas festas, ela contava com um parceiro inseparável: os óculos. O costume era tanto, que chegava a dormir com ele.

Expedita faleceu em 2008, vítima de um câncer no intestino. São seis anos de saudade, mas de um eterno sentimento de gratidão a Deus por ter nos presenteado com uma pessoa tão especial. Esta homenagem feita por este órgão que representa os cidadãos divinopolitanos enche de orgulho os dez filhos, dezessete netos e três bisnetos. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-015/2014.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador - Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador - Presidente

Nilmar Eustáquio
Vereador – Membro